

Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dezoito minutos, no auditório da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, em segunda convocação, teve início a 5ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada por intermédio do edital publicado na edição nº 1049 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Aprovação das atas da 4ª AGO, da 3ª AGE e das Audiências Públicas; 3) Constituição de comissões temáticas; 4) Recursos para funcionamento do CMPOP. A Assembleia contou com a participação de dezessete Conselheiros, representantes da sociedade civil e dois conselheiros representantes do Poder Público, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. O Conselheiro Giovani (SEMOP) justificou sua ausência. Do Poder Público não compareceu nenhum representante das Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Meio Ambiente, Segurança Pública e Obras.

1) Informes: a) o Presidente do CMPOP apresentou carta assinada pelo Conselheiro Rodrigo Marinho de Araújo, solicitando desligamento do Conselho em função de problemas de saúde do seu genitor. Os conselheiros presentes lamentam o afastamento do Sr. Rodrigo, mas respeitam sua decisão. O Presidente do CMPOP enviará ofício para a SEGEP comunicando o pedido de desligamento e o acatamento do pleito. b) O Presidente do Conselho relatou sobre a destituição de conselheiros, assunto tratado na 1ª Reunião da Comissão Executiva, ocasião na qual ficou decidido que seria encaminhado um ofício para a SEGEP solicitando o mapa de controle de frequência relativo às assembleias realizadas de janeiro até hoje. Os conselheiros enquadrados no artigo oitavo do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 544/2012 serão notificados por intermédio de mensagem eletrônica e disporão de um prazo de dez (10) para apresentar suas alegações finais, que deverão ser encaminhadas para o endereço riodasostras.op@gmail.com. Ultrapassado este prazo, a Comissão Executiva analisará as alegações e expedirá decisão. A Conselheira Karolaine Souza Silva interveio para apresentar suas alegações, porém ela terá a devida oportunidade seguindo o procedimento adotado para todos os conselheiros enquadrados. Por oportuno, o Presidente Vanderlei Campos reiterou que as justificativas das ausências devem ser enviadas para o endereço riodasostras.op@gmail.com, considerando que o controle é feito pela Sra. Ozanete e que os livros de atas e de presença estão sob a guarda da SEGEP, conforme consta no item 5 da ata da 4ª AGO. c) Capacitação: repetindo manifestação expressa durante a 1ª Reunião da Comissão Executiva, o Presidente lembrou que a SEGEP se comprometeu a enviar esforços para possibilitar a capacitação dos conselheiros, porém a demanda deve partir dos próprios conselheiros. d) Minuta da 11ª Audiência Pública referente ao Setor "L": o Vice-presidente Pedro Barbosa de Carvalho observou que não encontrou o registro das demandas na minuta da ata distribuída no dia quatro de junho. O Presidente Vanderlei Campos esclareceu que seguiu o modelo adotado já na primeira audiência realizada no dia quatro de abril, cuja minuta de ata, enviada para todos os conselheiros antes do dia dez de abril do corrente, não sofreu nenhum reparo. Entende que o objetivo central da audiência é orientar a captação das demandas para o ano seguinte e que a discussão das carências atuais serve apenas como pano de fundo para entender o contexto. Entende também que caberia ao Poder Público anotar os problemas apontados. Nada obstante, declarou que dispõe de anotações resumidas, sem vinculação entre a reclamação e o reclamante e que pretende encaminhá-las para a SEGEP, após submissão das mesmas à assembleia geral.

Continua➔

Continuação ↓

2) Recursos para funcionamento do CMPOP: recordando fatos pretéritos, o Conselheiro Vanderlei Campos, que foi conselheiros nos períodos 2015-2016 e 2017-2018, declarou que o CMPOP dispunha de duas salas no Centro de Cidadania e quatro servidores da Prefeitura, porém, no segundo semestre de dois mil e dezesseis, o Conselho foi desalojado para atender necessidades prementes da Secretaria de Saúde. A Prefeitura, na gestão 2017-2018 não corrigiu a lacuna criada e a gestão atual, até o momento, também não o fez. Agrava-se a questão com o fato de a secretária do Conselho Municipal de Saúde – Sra. Michelle ter declarado, durante uma reunião do CMS, que esse conselho ocupará uma sala no Centro de Cidadania, enquanto que as nossas necessidades continuam sem atendimento. Face o exposto, a assembleia suportou a decisão de enviar um ofício para a SEGEP, com cópia para o Gabinete do Prefeito, solicitando providências. 3) Constituição de comissões temáticas: este tema constava também da pauta da 1ª Reunião da Comissão Executiva, contudo não houve tempo para discuti-lo naquela ocasião. O Presidente iniciou a discussão lembrando disposição do inciso VI do artigo 3º da Lei 2159/2018, “in verbis”: “Art. 3º. Compete ao CMPOP: ... VI-Instituir COMISSÕES TEMÁTICAS, cujos temas serão definidos pelo CMPOP, através de seu Regimento Interno, composta por membros Coordenadores a serem eleitos dentre os Conselheiros do CMPOP, em Assembleia Geral Extraordinária”. Prosseguiu sugerindo dois temas que, segundo sua opinião, devem ser tratados por comissões temáticas. O primeiro refere-se à análise das demandas apontadas pelo OP On-line e elaboração de um relatório, com propostas preliminares, a ser encaminhado para a SEGEP até o dia trinta e um de julho, data-limite obtida pelo Conselheiro Márcio Senna em consulta formulada por telefone, em três de junho p.p. Trazendo para esta assembleia a definição da data para encerramento da votação, restou decidido a data de trinta de junho próximo. O segundo tema refere-se ao acompanhamento das ações do governo, conforme atribuição prevista no inciso VIII do artigo 3º da Lei 2159/2018, transcrito “ipsis litteris”: “Art. 3º. ...VIII-Acompanhar a execução das demandas incluídas e consolidadas no Programa de Planejamento e Orçamento Participativo – POP”. A assembleia decidiu pela formação das duas comissões. A primeira, cujo objetivo é analisar as demandas apontadas pelo OP On-line, desenvolverá seus trabalhos no período de um a trinta e um de julho e será composta pelos Conselheiros Antônio Augusto B. Lobo, Sidney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos. A segunda, cujo objetivo é acompanhar a execução das demandas, será composta pelos Conselheiros Antônio Augusto B. Lobo, Carlos Henrique Bastos dos Santos, Claci Heinrichs, Juscemar Raimundo, Karolaine Souza Silva, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho, Sidney Cleber de Oliveira e Tânia Maria do Nascimento e desenvolverá seus trabalhos a partir da disponibilização das informações claras e detalhadas das ações previstas e se estenderá até trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. O Conselheiro Sidney Cleber de Oliveira manifestou preocupação em relação aos conhecimentos necessários para desempenhar as tarefas propostas, mas restou ajustado que as competências seriam aprimoradas pelas trocas de experiência entre os componentes da Comissão. O CMPOP realizará uma assembleia extraordinária, no próximo dia dezoito de junho, quarta-feira, às dezoito horas e trinta minutos, em primeira convocação, em local a ser determinado, para eleição dos coordenadores das comissões. 4) Aprovação das atas da 4ª AGO, da 3ª AGE e das audiências públicas: não houve tempo para submeter as atas para aprovação.

Continua →

Continuação ↓

Esgotado o tempo determinado para a sua realização, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias – Conselheira e Secretária “ad-hoc” e Vanderlei Campos, Presidente do CMPOP.

Marisa Aparecida Dias
Secretária “ad-hoc”

Vanderlei Campos
Presidente CMPOP